



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA A COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E A AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS”.

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o termo de colaboração 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a coordenadora de monitoramento e avaliação entre o Município de Pedro Teixeira e a AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, ficando designados para sua composição a seguinte servidora do quadro permanente:

I – NEUMA APARECIDA DE PAULA ALMEIDA.

Art. 2º Fica a Coordenadora, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização da 1º ação de castração de Pedro Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01 / 02 / 20 22
mds
Assinatura do Servidor